

PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho



LEI MUNICIPAL N° 4.330/2018.

Ementa: Dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional básica dos gabinetes dos parlamentares, da remuneração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 1º "caput" da Lei Municipal n° 3.480/2010 passará a ter a seguinte redação:

A estrutura básica dos gabinetes dos parlamentares da Câmara Municipal da Vitória de Santo Antão será composta dos cargos em comissão nomeados pelo Presidente, nos termos do quadro a seguir:

Quantidade	Cargo	Símbolo
01	Chefe de Gabinete	CC-G
01	Assessor Parlamentar	CC-1
01	Secretário Especial para Assuntos Legislativos	CC-2

Art. 2º - Os cargos acima descritos terão suas remunerações fixadas conforme consta no anexo único da presente Lei, mantidos os demais vencimentos constantes no anexo II da Lei n° 4.120/2016.

Parágrafo Único - A critério da Presidência, poderá ser atribuída gratificação especial de caráter indenizatório de até 25% do vencimento do cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por critérios orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros e administrativos contados a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2018.

JOSE AGLAILSON QUERÁLVARES JÚNIOR.

-Prefeito-

O projeto que originou esta lei é de autoria da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores.

1910
1911
1912
1913
1914
1915
1916
1917
1918
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

PROFESSOR OF MATHEMATICS
UNIVERSITY OF CALIFORNIA
AT SANTA BARBARA
SANTA BARBARA, CALIFORNIA
93106-0001

(1)

1910
1911
1912
1913
1914
1915
1916
1917
1918
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho



Anexo Único – Lei Municipal nº 4.330/2018.

Quantidade	Cargo	Símbolo	Remuneração
01	Chefe de Gabinete	CC-G	3.698,00
01	Assessor Parlamentar	CC-1	3.169,00
01	Secretário Especial para Assuntos Legislativos	CC-2	2.827,00

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2018.

JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES JÚNIOR.

-Prefeito-

O projeto que originou esta lei é de autoria da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores.

